PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMDPI

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no período anual 2024 - do pagamento até 31/12/2024 – **Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, referente ao período do pagamento realizado no período **anual 2024 - do pagamento até 31/12/2024**, do **Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023**. Justifica-se saldo superior a 50% do repasse, sendo aguardados processos licitatórios em trâmite.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 05 de fevereiro de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana

Presidente do CMDPI

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30341/PpGaEX2E48efhWm2n-F-4of-ldIZpVEJ.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: ef1c56f1-340a-44f6-8151-ccab52dbc17f